



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003158/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
01.10.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774
CREADOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SÃO PEDRO **CIDADE**
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	8.600,00	150,00	8.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento de saúde com veículo oficial, para transporte de pacientes ao UNITOM.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 10 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao UNITOM.

Bom Sucesso do Sul, 04 de outubro de 2021.

ELTON BRESOLIN
CPF/MF 431.636.619-04



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 188, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 04 de outubro de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, ao UNITOM – Unidade de Diagnóstico por Imagem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:717951209
59

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2021.10.01 16:44:03 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 01 de outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elton Bresolin

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 0213.1

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Felipe Loffi

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/10 às 07:00 e retorno no dia 04/10 às 12h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Unitom.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

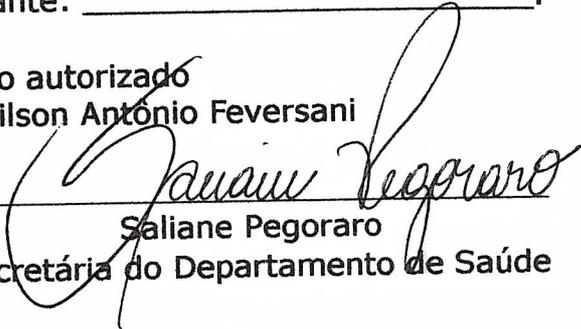
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/_____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliene Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1526/2020 de 04 de setembro de 2020, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1531/2020 de 05 de novembro de 2020, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), e criada a Fonte de Recursos: 868 para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
05.01	Divisão de Serviços Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos para a Div de Serv Rod.		
4.4.90.52	Equipamentos e mat. permanente	868	420.000,00
TOTAL			420.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação a serem apurados no corrente exercício, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) de acordo com a Lei 4.320/64 em seu art. 43, § 1º inciso II, na alínea da receita a seguir especificada:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2428.10.71.09 (243)	Convênio 44 SEDU Escavadeira Hidráulica	868	420.000,00
TOTAL			420.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, ao 1º (primeiro) dias do mês de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:29AE03E1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 188, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 04 de outubro de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, ao UNITOM – Unidade de Diagnóstico por Imagem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6E6AC50D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO P.E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA
PROponente
BIDDEN COMERCIAL LTDA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, na data de 17/09/2021;** onde a empresa contesta referente a falta de apresentação da Certidão de recuperação Judicial e Extrajudicial não apresentada pela empresa vencedora. Também referente a empresa não possuir o AFE, sendo que nesse caso como não foi exigido em edital não e passível de desclassificação, não podemos desclassificar empresas quando da não apresentação de determinado documento não é exigido em edital. Quanto a falta de apresentação da Certidão de Recuperação judicial e extrajudicial será feita a desclassificação por se tratar de um documento exigido e não apresentado. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem dar **PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA acatando o recurso SOMENTE EM RELAÇÃO A FALTA DA CERTIDÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento com a reabertura do processo para a desclassificação das empresas que não atendem ao edital onde é exigido o documento, será feito o encerramento do processo no sistema e reabertura voltando a fase de habilitação para fazer a inabilitação da empresa que não atendeu a solicitação ao edital referente a documentação e posteriormente será feita a convocação dos próximos colocados via sistema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

ANDREIA ZANELLA
Apoio

DIECKSON ALAN DE LIMA
Apoio

LUCIANO COMUNELLO
Apoio

ANDERSON LACHMAN
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:9F7D7DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 125/2021

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. **Odair Guerreiro Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534/2013.

R E S O L V E:

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa**

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/7305-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ	431.636.619-04
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ELTON BRESOL

Data de Débito:	04/10/2021
Data da Operação:	04/10/2021
Código da Operação:	00193819
Chave de Segurança:	WW9P7690J5AKZHCY

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Elton Bresolin

Matrícula: 0213.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 04/10/2021

Data de Chegada: 04/10/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital de Clínicas.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

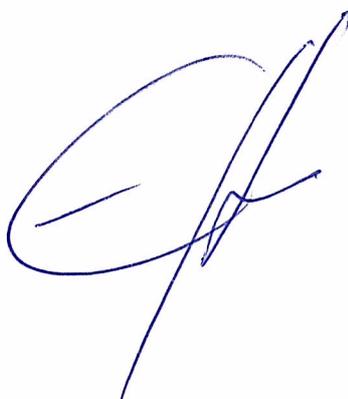
5. Locomoção

Veículo: Renault MASTER Minibus

Frota: Departamento de Saúde

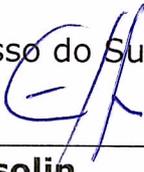
6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).



É o Relatório.

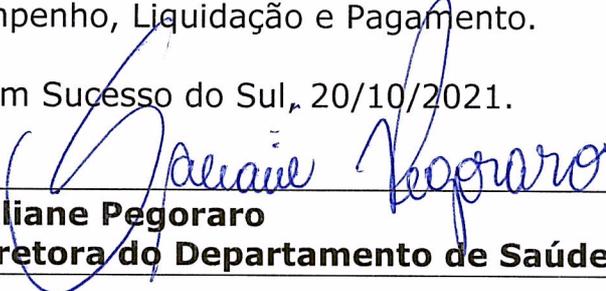
Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021.



Elton Bresolin
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021.



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde